PORTARIA Nº 1023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentares em descanso para servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 3308/2025 que emite solicitação da alteração deliberada pela chefia do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 676, de 15 de agosto de 2025, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **agosto de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
16241	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	07/02/2024	06/02/2025	15/12/2025	29/12/2025

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
16241	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	07/02/2024	06/02/2025	**22/12/2025**	**05/01/2026**

Art. 2º. ALTERAR a Portaria nº 527, de 12 de junho de 2025, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **junho de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
40841	MAIRA DAMAZIO BRUNA	01/03/2024	28/02/2025	05/01/2026	19/01/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
40841	MAIRA DAMAZIO BRUNA	01/03/2024	28/02/2025	**22/12/2025**	**05/01/2026**

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e4de8286-880f-425e-b47d-c14ae138c63e - Página 1/2

Art. 3º. ALTERAR a Portaria nº 062, de 15 de janeiro de 2025, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **janeiro de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
25031	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	23/10/2023	22/10/2024	07/07/2025	21/07/2025

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
25031	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	23/10/2023	22/10/2024	**22/12/2025**	**05/01/2026**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
GUSTAVO TONELI DE SA
22/12/2025 16:11:31

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Secretário Municipal de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
22/12/2025 14:47:14

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e4de8286-880f-425e-b47d-c14ae138c63e - Página 2/2

SAV/DGP